



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº81/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº81/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI – EPP**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2013 em imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações e promover a ampliação da indústria do ramo de fabricação de aviamentos para costura. O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Necessita do imóvel constituído pelo Lote sob o nº 01 , com área de 1.259,87m², e do lote de terras nº02, com área de 1.306,77m², ambos situados na Quadra nº4(quatro) no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos , além de tantos outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) anuais, com expansão na fabricação de aviamentos para confecção em geral.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de maio de 2019.


Lucas Ortiz Leugi

PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa

SECRETÁRIA


Mauro Bertoli

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº81/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP**, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº81/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI – EPP**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2013 em imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações e promover a ampliação da indústria do ramo de fabricação de aviamentos para costura. O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Necessita do imóvel constituído pelo Lote sob o nº 01 , com área de 1.259,87m², e do lote de terras nº02, com área de 1.306,77m², ambos situados na Quadra nº4(quatro) no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos , além de tantos outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) anuais, com expansão na fabricação de aviamentos para confecção em geral.

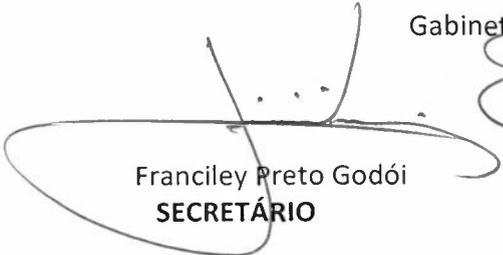
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de maio de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº81/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP**, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº81/2019, o qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a **CONFITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVIAMENTOS EIRELI – EPP**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município de Apucarana desde 2013 em imóvel locado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações e promover a ampliação da indústria do ramo de fabricação de aviamentos para costura. O projeto prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Necessita do imóvel constituído pelo Lote sob o nº 01, com área de 1.259,87m², e do lote de terras nº02, com área de 1.306,77m², ambos situados na Quadra nº4(quatro) no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana.

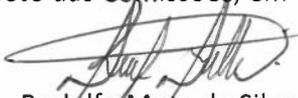
O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos, além de tantos outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento da empresa gira em torno de R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) anuais, com expansão na fabricação de aviamentos para confecção em geral.

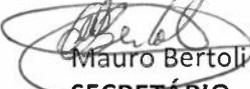
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de maio de 2019.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


José Airton Deco de Araújo
RELATOR